



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2011 AD REFERENDUM DE 11 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o projeto para a Campanha de Vacinação antirrábica animal – 2011 no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 07289/2011-SUSAM, apresenta as planilhas com os recursos anuais destinados à Campanha de vacinação antirrábica animal do ano de 2011,

CONSIDERANDO que a campanha visa contribuir para a redução da raiva, doença potencialmente letal para os animais e o homem, pois é uma zoonose que ainda se constitui como um dos mais sérios agravos em saúde pública, e o número de óbitos tanto em animais quanto em humanos, tem causado enorme preocupação nas autoridades em todo o País;

CONSIDERANDO que os objetivos e metas da Campanha são de atingir 80% da população canina e 100% da população felina, com isso evitando a circulação do vírus da raiva nestas espécies animais.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do projeto para a Campanha de Vacinação antirrábica animal – 2011 no Estado do Amazonas


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 023/2011 datada de 11 de abril de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde